

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

Fls : Nº <u>01</u>
Proc: Nº <u>808/06</u>

INDICAÇÃO Nº.

477/2006



Dispõe sobre: ponto de ônibus no Jd. Mutinga.

Senhor Presidente,

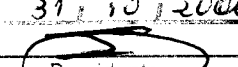
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente quanto à possibilidade de construir pontos de ônibus Próximo ao Centro Empresarial Tamboré, na Rua João Ferreira de Camargo, altura do nº 1490, Jd. Mutinga, neste Município.

Sala Dr Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de outubro de 2006.


Marco Antônio de Oliveira (B I D U)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que diariamente vários munícipes freqüentam as empresas que estão localizadas dentro do Centro Empresarial e muitas utilizam ônibus como condução e não dispõem da estrutura de um ponto de ônibus adequado para aguardarem a sua condução, em se tratando de um centro de importância econômica para o nosso município é viável que se melhore a infra-estrutura de suas imediações.

Câmara Municipal de Barueri
A Direção Legislativa para providenciar commissões para a propositura
Em <u>31.10.2006</u>
 Presidente

Ofício nº 555/2006

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199 -7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

17:30 23/10/2006 001712 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI